



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0022107-82

(expedida em 08 de setembro de 2026)

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 56.035, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0022107-82**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Apartamento Residencial n. 102, Bloco 01, Tipo A, componente do Condomínio Jaqueira - Reserva São Lourenço, localizado à Rua Arco Iris, n. 182, em São Lourenço da Mata - PE, o qual será composto de: 01 sala para 02 (dois) ambientes (estar/jantar), circulação, 02 quartos sociais, banheiro social, cozinha, área de serviço e 01 (uma) vaga de estacionamento para veículo tipo passeio, porte médio; O referido apartamento tem uma **área de divisão não proporcional de 60,12m², sendo 49,12m² de área privativa real e uma área de estacionamento de 11,00m², uma área real de uso comum de divisão proporcional de 7,6095m²; perfazendo uma área total de 67,7295m²; edificado em uma fração ideal equivalente a 0,007827, do Lote de terras sob o número 01-A-1, da Quadra 19 do Loteamento Sidarta, situado em Muribara, neste Município**, com as seguintes características e confrontações: Partindo do ponto inicial P 06, após ângulo interno de 90°00'00", segue em uma linha reta com a distância de 101,00m, chega-se ao P 02, deste com um ângulo interno de 90°00'00" e a distância de 46,00m, chega-se ao P 03, deste com ângulo interno de 90°00'00" e a distancia de 101,00m chega-se ao P 05, deste com ângulo de 90°00'00" e a distancia de 46,00m, chega-se ao P 06; Perfazendo um polígono com 04 lados, de perímetro de 294,00m e área de 4.646,00m²; Confrontando-se ao Norte com a Parcela - K; Ao Sul, com a via local 15; Ao Leste com a via local 09 e ao Oeste com a via local 08.

Dados do Proprietário: Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ. sob o n. **04.239.328/0001-16**, sito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601, Ilha do Leite, em Recife-PE, CEP 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico **Eduardo Jorge Klaus Wanderley**, brasileiro, casado no regime de Comunhão





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSKQ7-D633S-FXXV5-K5V6B>

Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n. 761.730-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. **047.359.944-91**, residente e domiciliado em Recife-PE, neste ato representado por **Emmanuelle Samarcos Wanderley**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresa, portadora da Carteira de Identidade n. 4.921.109-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. **032.471.164-60**, residente e domiciliada em Recife-PE, conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife-PE.

Registro Anterior: Transcrição dos registros sob os números de ordens R-4-18.016, R-5-18.016 e R-6-18.016, datados de 29 de Junho de 2012, Matrícula 18.016, no Livro 2-A/Y, Registro Geral, às fls. 04. Protocolado sob o n. 34196 em data de 17/02/2017. São Lourenço da Mata/PE, 17 de fevereiro de 2017. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-1 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 37257 - 03/12/2019 08:27:39 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietário/a, **o registro do Memorial de Incorporação**, datada de 28/06/2012, no Livro 2, Registro Geral, no **R-5-18.016, o Memorial de Incorporação do Condomínio Jaqueira - Reserva São Lourenço**, Localizado no Lote 01-A-1, da Quadra 19, do Loteamento Sidarta, situado a rua Arco Iris, CEP 54720-798, n. 182, bairro de Muribara, na cidade de São Lourenço da Mata/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11353693, Emolumentos líquidos: R\$ 59,72; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; ISS R\$ 3,32 e Total R\$ 81,62. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 03/12/2019. Oficial/Substituto.

AV-2 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 37257 - 03/12/2019 08:27:39 - COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietário/a, **o registro n. R-6-18.016**, em data de 29/06/2012, no Livro 2, Registro Geral, **referente à Instituição do Condomínio Jaqueira - Reserva São Lourenço**, localizado no lote 01-A-1, da Quadra 19, do loteamento Sidarta, situado a Arco Iris, CEP 54720-798, n. 182, bairro da Muribara, São Lourenço da Mata/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11353693, Emolumentos líquidos: R\$ 59,72; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; ISS R\$ 3,32 e Total R\$ 81,62. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 03/12/2019. Oficial/Substituto.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



AV-3 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 37257 - 03/12/2019 08:27:39 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietário/a, **o registro n. 1.719**, em data de 29/06/2012, no Livro 3-K, Registro Auxiliar, referente à **Convenção do Condomínio Jaqueira - Reserva São Lourenço**, localizado no Lote 01-A-1, da Quadra 19, do Loteamento Sidarta, situado a rua Arco Iris, CEP 54720-798, n. 182, bairro de Muribara, em São Lourenço da Mata/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11353693, Emolumentos líquidos: R\$ 59,72; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; ISS R\$ 3,32 e Total R\$ 81,62. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 03/12/2019. Oficial/Substituto.

AV-4 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 37257 - 03/12/2019 08:27:39 - COMUNICAÇÃO DA AFETAÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietário/a, **a comunicação de Averbação do Patrimônio de Afetação, averbado no AV-7-18.016**, datado de 10/12/2012, nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento n. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11353693, Emolumentos líquidos: R\$ 59,72; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; ISS R\$ 3,32 e Total R\$ 81,62. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 03/12/2019. Oficial/Substituto.

AV-5 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 37257 - 03/12/2019 08:27:39 - EDIFICAÇÃO : Faço constar, atendendo a requerimento da proprietário/a, a devida Averbação, quando do seu lançamento na matrícula anterior n. 18.016, **através do AV-9-18.016, a Construção do Apartamento Residencial n. 102, Bloco 01, componente do Condomínio Jaqueira - Reserva São Lourenço**, conforme concessão de habite-se emitida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, datada de 28/04/2015. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11353693, Emolumentos líquidos: R\$ 59,72; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; ISS R\$ 3,32 e Total R\$ 81,62. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de





Valide aqui
este documento

11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 03/12/2019. Oficial/Substituto.

AV-6 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 37257 - 03/12/2019 08:27:39 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Faça constar, atendendo a requerimento da proprietário/a, a Averbção de **CANCELAMENTO da constituição do patrimônio de afetação, averbado sob o AV-7 da Matrícula 18.016 e comunicada no AV-4, desta Matrícula**, considerando presentes os requisitos previstos no inciso I do artigo 31-E da Lei 4.591/64. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11353693, Emolumentos líquidos: R\$ 59,72; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; ISS R\$ 3,32 e Total R\$ 81,62. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 03/12/2019. Oficial/Substituto.

R-7 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 39358 - 10/05/2021 08:19:26. COMPRA E VENDA. Contrato Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) n. **8.7877.1096856-0**, datado de 27/04/2021, a proprietária **Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ. sob o n. **04.239.328/0001-16**, sito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601, Ilha do Leite, em Recife/PE, CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico **Eduardo Jorge Klaus Wanderley**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n. 761.730-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. **047.359.944-91**, residente e domiciliado em Recife/PE, neste ato representado por **Emmanuelle Samarcos Wanderley**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administradora de Empresa, portadora da Carteira de Identidade n. 4.921.109-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. **032.471.164-60**, ou **Franklin de Queiroz Tavares**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade 4.416.191, expedida por SSP/PE, e do CPF **998.433.234-91**, residente e domiciliada em Recife/PE, conforme Procuração Pública lavrada em 21/12/2018, às fls. 079/080 e 081, livro 1544-P, do 1º Ofício de Notas do Recife/PE, **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado a **Rinaldo Siqueira Campos da Silva**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/04/1975, vigilante, portador(a) de CNH n. **00347294906**, expedida por **DETRAN/PE** e do CPF **948.610.724-68**, solteiro(a), não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Rua Doutor Gomes Porto, 20, San Martin, em Recife/PE, pelo valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **Financiamento Caixa R\$ 95.634,90 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos); Recursos Próprios: R\$ 35.080,57; Valor dos recursos da conta vinculada**



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



de FGTS: R\$ 8.739,53; Valor Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 10.545,00; Valor fiscal: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme avaliação da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, de guia n. 7351/2021, datada de 19/05/2021, com vencimento para 19/06/2021; Sendo recolhido o imposto no valor de R\$ 1.407,30, pela Caixa Econômica Federal - Via Internet Banking Caixa, em 20/05/2021, Código da Operação: 00677620, Chave de Segurança: RYFPNLZUT0T3GTLC. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13734131**. Emolumentos: R\$ 877,37; TSNR: R\$ 375,00; FERC R\$ 97,48; FERM-PJPE R\$ 9,75; FUNSEG R\$ 19,50; ISS R\$ 48,74. Total R\$ 1.427,84. **Selo digital** n. 0077065.PCE05202101.07972 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 26/05/2021. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

R-8 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 39358 - 10/05/2021 08:19:26. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Contrato Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) n. **8.7877.1096856-0**, datado de 27/04/2021, o proprietário (R-7), **alienou em caráter fiduciário** o imóvel objeto desta Matrícula em favor da **Caixa Econômica Federal - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n. **00.360.305/0001-04**, neste ato representada por **Luciana Queiroz da Silva Macedo**, nacionalidade brasileira, casada, nascido(a) em 25/11/1982, economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 5.245.261, expedida por SSP/PE e do CPF **043.673.224-67**, conforme procuração lavrada às folhas 089 e 090, do livro 3438-P, em 24/07/2020, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, substabelecimento de procuração lavrado às folhas 132, 133 e 134, do livro 0145-S, em 20/10/2020, no 1º Ofício de Notas do Recife/PE, e substabelecimento lavrado às folhas 136, 137 e 138, do livro 0146-S, em 04/12/2020, no 1º Ofício de Notas do Recife/PE, para garantia do mútuo em que a credora fiduciária concede aos devedores fiduciários no valor de **R\$ 95.634,90 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**. Características da Operação. A dívida será paga em 360 meses, em parcelas mensais e consecutivas, acrescida de juros (%) (a.a) nominal de 4.5000 e efetivo de 4,5939. Vencendo-se a primeira parcela no valor de R\$ 518,97 em 25/05/2021, Forma de pagamento: Débito em conta corrente. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13734131**.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSKQ7-D633S-FXXV5-K5V6B>

Emolumentos: R\$ 606,95; TSNR: R\$ 191,27; FERC R\$ 67,44; FERM-PJPE R\$ 6,74; FUNSEG R\$ 13,49; ISS R\$ 33,72. Total R\$ 919,61. **Selo digital** n. 0077065.YHC05202101.07973 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 26/05/2021. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-9 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 39358 - 10/05/2021 08:19:26. CADASTRO MUNICIPAL. Contrato Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) n. **8.7877.1096856-0**, datado de 27/04/2021, **o imóvel desta Matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE sob o n. 1.2265.353.01.0310.006, e cadastro sequencial n. 56443.** Conforme Extrato Cadastro Imobiliário, datado de 06/07/2015, expedido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13771082**. Emolumentos: R\$ 31,81; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,93; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,71; ISS R\$ 1,74. Total R\$ 52,90. **Selo digital** n. 0077065.UQW05202101.07974 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 26/05/2021. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-10 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 41565 - 10/12/2021 13:35:57 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Requerimento datado de **07/12/2021**, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília/DF, conforme ofício n. **224506**, **solicita a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário**, de acordo com o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-8**, da presente Matrícula. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14931960**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 64,33; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,15; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49. **Selo digital** n. 0077065.DLB11202101.01457 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 10/12/2021. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

AV-11 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 41565 - 10/12/2021 13:35:57 - ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procede-se ao **ENCERRAMENTO** do procedimento indicado no **AV-10** da presente Matrícula, **tornando-o sem efeito**, em razão do requerimento de **finalização** do credor fiduciário datado de **19/01/2022**. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14931960**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 64,33; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,15; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49. **Selo digital** n. 0077065.TSZ12202101.02352 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 21/01/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-12 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 42137 - 26/01/2022 14:11:39 - AVERBAÇÃO, DE OFÍCIO, DE RETIFICAÇÃO DE DADOS DA MATRÍCULA, EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL: Procedo a presente **AVERBAÇÃO**, por erro material, para retificar dados do imóvel desta Matrícula no que tange a uma área real de uso comum de divisão proporcional, que o correto, são **7,6095m²**; e o imóvel (apartamento) edificado em uma fração ideal, que o correto, é o equivalente a **0,007827**, do Lote de terras sob o número 01-A-1, da Quadra 19 do Loteamento Sidarta, situado em Muribara, neste Município de São Lourenço da Mata/PE, ficando ratificados os demais dados do imóvel desta Matrícula. É o que consta no Livro/Ficha respectivo/s. **CERTIFICO**, finalmente, que a Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 15193751**, contém a seguinte discriminação de títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.YQM12202101.03785 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 26/01/2022. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, oficial registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-13 - 077065.2.0022107-82 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA: Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0022107-82, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSKQ7-D633S-FXXV5-K5V6B>

AV-14 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 54.833 - 06/08/2025 - 10:20:32 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:

Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **615271/2025**, datado de **31/07/2025**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-8**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 22997251**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.ORF07202501.02733 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 11/08/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 11/08/2025 07:38:12

AV-15 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 54.833 - 06/08/2025 - 10:20:32 - FINALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:

Procedo esta averbação da solicitação da finalização do procedimento da abertura do pedido de consolidação da propriedade fiduciária, constante na **AV-14**, da presente Matrícula, conforme Ofício n. **615271/2025**-CEF-GIGAD/BU, datado de **11/09/2025**, formulado pela Caixa Econômica Federal (CEF), ficando, pois, encerrado o informado procedimento. Guia de recolhimento **SICASE n. 22997251**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.KFS08202501.02941 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 16/09/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 16/09/2025 08:06:14

AV-16 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 56.035 - 04/02/2026 - 16:47:13 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:

Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **666658/2026**, datado de **04/02/2026**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-8**, da presente Matrícula.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Guia de recolhimento **SICASE n. 24337709**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.LPC12202501.01419 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 11/02/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 11/02/2026 12:18:55

AV-17 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 56.035 - 04/02/2026 - 16:47:13 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo a presente averbação, nos termos dos artigos 1.347, § 3º, II, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, **para constar que**, no curso do procedimento indicado no **AV-16**, desta Matrícula, após a devida intimação do devedor **RINALDO SIQUEIRA CAMPOS DA SILVA**, CPF/MF n. **948.610.724-68**, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelo devedor. Guia de recolhimento **SICASE n. 24337709**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.TMV12202502.07401 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/09/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 2º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 08/09/2026 15:22:45

AV-18 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 56.035 - 04/02/2026 - 16:47:13 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo a presente averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com restrição de disponibilidade, a requerimento da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), via e-Intimação, Ofício n. 666658/2026**, datado de **04/02/2026**, acompanhado da **NOTIFICAÇÃO**, com Protocolo número: **10.053**, devidamente registrada no Livro B, n. **8.700**, datado de **24/02/2026**, no Registro de Títulos e Documentos (deste Cartório), do devedor fiduciário **RINALDO SIQUEIRA CAMPOS DA SILVA**, CPF/MF n. **948.610.724-68**, cumprida por esta Serventia Registral de São





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSKQ7-D633S-FXXV5-K5V6B>

Lourenço da Mata/PE, mediante as diligências realizadas nas datas de **13/03/2026**, às **10h21min**; **16/03/2026**, às **14h33min**; e **17/03/2026**, às **10h57min**, conforme Certidão **Negativa**, datada de **25/03/2026**, e, posteriormente, cumprida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE, registrada sob o n. **523368**, datado de **30/04/2026**, por intermédio das diligências procedidas nas datas de **07/05/2026**, às **10h46min**; **13/05/2026**, às **11h28min**; e **20/05/2026**, às **11h50min**, conforme Certidão **Negativa**, datada de **28/05/2026**, sendo que em razão da não-localização do devedor, após a solicitação feita pela Caixa Econômica Federal (CEF), de acordo com o artigo 26, § 4º-B, da Lei n. 9.514/1997, para a consecução da intimação por meio do endereço eletrônico (sem sucesso), foi procedida via Edital, do Edital *online* no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Diário Registral), publicação n. **1881/2026**, datada de **12/06/2026**, n. **1882/2026**, datada de **15/06/2026**, e n. **1883/2026**, datada de **16/06/2026**, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, **para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula**, em favor da credora fiduciária, **Caixa Econômica Federal (CEF)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF n. **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF; **AVALIAÇÃO FISCAL E RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, em data de **17/08/2026**, pela cifra de **R\$ 160.842,38 (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI-I-V) de n. **14012/2026**, datada de **17/08/2026**, figurando o código de barras n. **81640000032 8 16854167202 3 60917000000 2 00004333828 4**, com o valor do recolhimento do imposto de **R\$ 3.216,85 (três mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)**, o que foi feito perante a **Caixa Econômica Federal**, em data de **18/08/2026**, na conformidade da Certidão de Quitação de ITBI n. **61.826**, expedida em **25/08/2026**, com o código de autenticidade n. **A929A91E27A4B22BAE15C05E2C89CC48D4DEF6E0**. **EMIÇÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI) - EMITIDA A DOI**: Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com os artigos 1.061, I a V, e seu Parágrafo Único e 1.138, § 1º, do Provimento n. 11, de 12/07/2023 – Código Normas do Foro Extrajudicial –, da Corregedoria-Geral do Estado do Pernambuco (CGJ TJ PE), artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 24337709 e 26007955**, no valor total de R\$ 1.433,38, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 859,39; TSNR: R\$ 402,11; FERC: R\$ 95,49; FERM-PJPE: R\$ 9,55; FUNSEG: R\$ 19,10 e ISS: R\$ 47,74; **Selo digital** n. 0077065.TMW12202502.03362 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/09/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 2º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 08/09/2026 15:22:47

AV-19 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 56.035 - 04/02/2026 - 16:47:13 - DECLARAÇÃO DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTIÇÃO DE INCÊNDIO) E (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS: Procedo a presente averbação, de acordo os artigos 1.177 e 1.320, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, **para constar a declaração de compromissos obrigacionais**, datada de **26/08/2026**, firmada pela credora fiduciária, **Caixa Econômica Federal (CEF)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF n. **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5649 e endereço eletrônico (*e-mail*): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **8.7877.1096856-0**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, **assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI) e (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais; e (b) eventuais obrigações pendentes**, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 26007981**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital n. 0077065.TMW12202502.06136** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/09/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 2º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 08/09/2026 15:22:50

AV-20 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 56.035 - 04/02/2026 - 16:47:13 - APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAL: Procedo a presente averbação **para constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários Municipal do imóvel desta Matrícula, datada de 25/08/2026, válida até 24/10/2026**, expedida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, com o código de verificação: **B4AE49CBEFA0A1B5D84BBA468C134E0FB808C1AE**. Guia de recolhimento **SICASE n. 26007981**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital n. 0077065.TMZ12202502.03966** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/09/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA,





Valide aqui
este documento

Escrevente 2º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 08/09/2026 15:22:53

AV-21 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 56.035 - 04/02/2026 - 16:47:13 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada no R-8, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. 666658/2026, e do requerimento datado de 26/08/2026, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF. Guia de recolhimento SICASE n. 26007981, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; Selo digital n. 0077065.TNA12202502.06783 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/09/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 2º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 08/09/2026 15:22:56

AV-22 - 077065.2.0022107-82 - Protocolo n. 56.035 - 04/02/2026 - 16:47:13 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e § 1º ao 12, da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, do mesmo diploma legal, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), de promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento SICASE n. 26007981, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; Selo digital n. 0077065.TNA12202502.08455 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/09/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 2º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 08/09/2026 15:22:59

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até 08 de setembro de 2026



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



. **CERTIFICO** mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0022107-82. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE). **CERTIFICO** ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber. **CERTIFICO**, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 26007981, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 43,96; FERC: 4,88, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 9,77, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,49, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,98, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,44, perfazendo um total: 62,52. Selo: 0077065.TNU12202502.07839. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 08 de setembro de 2026. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA - Escrevente 2º Substituto, devidamente conferido e assinado digitalmente por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, que este instrumento subscreve. NADA MAIS

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077065.TNU12202502.07839

Data: 08/09/2026 às 15:31:17

Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

